



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

MEMO nº 585/2019-SEMS

Tucuruí-PA, 12 de julho de 2019

Ao

Procuradoria

Prezados,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar alteração de fiscal de contrato, no primeiro aditivo ao contrato sob o nº 016.2019.35.2.014 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI – PA.**

Este contrato foi firmado com a R. F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.549.387/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.417.935-3, sediada na Avenida Caiena, 1201, Quadra 02-B, lote 12, Residencial Vila Rica e tem vigência até 15/09/2019.

A nova portaria de fiscal de contrato está anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde

Portaria 097/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido 23/07/19 09:15
Ass.: Rosa Bruna

PORTARIA INTERNA Nº. 541/2019 – SEMS

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, Secretária Municipal de Saúde,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **JOELMA DA SILVA CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade Nº 4096621 SSP/PA e devidamente escrita no CPF (MF) sob o Nº 734.128.302-59, para ocupar o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, a partir da data de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ,
aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

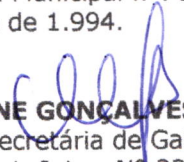


KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 097/2019 – GP

Esta Portaria foi registrada e publicada,
conforme expressa o inciso III do Art.
1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de
setembro de 1.994.

Ciente em: 02/05/2019


JOELMA DA SILVA CHAVES


CRISLANE GONCALVES RODRIGUES
Secretária de Gabinete
Port. Inter. Nº 334/2019